



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br)

### **2º TERMO ADITIVO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017 AO CONTRATO N. 103/2016.**

Em 08 de dezembro de 2017, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 103/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **COP FAC MAQUINAS LTDA**, com sede na Rua Santo Bento, n. 567, na cidade de São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pelo Senhor WALDOMIRO LUIZ FAVARO, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnicas para copiadoras, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º) Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato n. 103/2016, continuando em vigor, com as alterações decorrentes deste termo aditivo, até 11 de dezembro de 2018.

2º) Pela execução dos serviços contratados, a Prefeitura de Orindiúva continuará a pagar ao valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme o quantitativo contratual e constante em termo aditivo.

3º) A partir da assinatura do presente termo aditivo, a contratada deverá compensar toda franquia excedente de cópias, ou seja, quando os equipamentos/impressoras não atingirem a cota máxima, deverá ocorrer a compensação dos equipamentos/impressoras excedentes.

4º) Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.


E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.

  
MAURÍCIO BRONCA  
Prefeito Municipal

  
COP FAC MAQUINAS LTDA  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3

  
Nome: Jaqueline de Carvalho Oliveira  
RG: 44.988.639-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano III | Edição nº 517

Página 2 de 3

**PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA**

**Atos Oficiais**

**Outros Atos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA** **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 103/2016**

**EXTRATO:**

Termo aditivo de 08 de dezembro de 2017. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – mantido o total do contrato, sem reajuste; 3ª – inserida a possibilidade de compensação das cópias excedentes quando outros equipamentos não atingirem a cota especificada; 4ª - mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência.